



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ordem de Serviço nº 012/2017 – PRAE

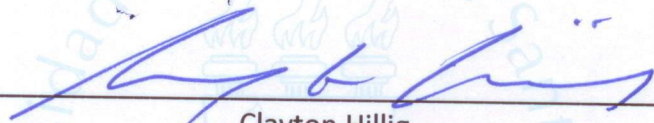
Define as rotinas de prestação de contas dos Programas Auxílio Transporte, Auxílio Moradia e Auxílio Material Pedagógico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, estabelece que:

- 1) A partir do primeiro semestre de 2018, no mínimo 5% dos contemplados com o Auxílio Transporte, deverão ser auditados, semestralmente, pelo Setor de Bolsas da PRAE, mediante sorteio eletrônico.
- 2) A partir do primeiro semestre de 2018, no mínimo 10% dos discentes contemplados com o Auxílio Material Pedagógico deverão ser auditados, semestralmente, pelo Setor de Bolsas da PRAE, mediante sorteio eletrônico. Os setores responsáveis pelo recebimento dos comprovantes de realização de despesa nos *Campi* fora de Sede e a Secretaria da PRAE deverão verificar, antes do recebimento e devido protocolo, se os comprovantes estão de acordo com o especificado no Edital.
- 3) A partir do primeiro semestre de 2018, todos discentes que estiverem **ativos** na Bolsa PAM deverão assinar Termo de Compromisso, com a finalidade de prestar contas das despesas realizadas com moradia e/ou transporte, no final de cada semestre letivo. Os discentes deverão assinar o respectivo Termo quando do ingresso ou reingresso na Bolsa PAM. A assinatura do documento será realizada no Campus de vinculação do estudante.
 - 3.1) Os estudantes que estão ativos na Bolsa PAM deverão comparecer ao setor responsável, no prazo de trinta (30) dias, após notificação recebida via e-mail institucional para assinar o Termo de Compromisso da Bolsa PAM. Após esse prazo, terão sua Bolsa suspensa até a regularização.
 - 3.2) Os comprovantes de despesas aceitos para fins de comprovação da Bolsa PAM serão: aluguel, condomínio, água e energia elétrica. Serão aceitos, também, recibos de moradia compartilhada.

3.3) A verificação dos comprovantes, de acordo com o Item 3.2, será realizada nos *Campi* fora de Sede pelos setores responsáveis e, no Campus Sede, pela PRAE.

Santa Maria/RS, 18 de dezembro de 2017.



Clayton Hillig
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

